
A violência exposta em dados: como o Brasil enfrentou o aumento da violência de gênero durante a pandemia de Covid-19¹

Maria Clara Aquino²

Resumo:

O texto parte de uma contextualização da violência de gênero no Brasil durante a pandemia de Covid-19, em 2020 e 2021, para em seguida discutir a produção de dados sobre o problema no país. Através de uma análise de duas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero a partir da seção de transparência do site do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, propomos uma discussão sobre como a violência de gênero no país é agravada pela pandemia e como o país possui dificuldades para o enfrentamento do problema diante da falta de investimentos, pelas lacunas de dados e pela desconsideração de marcadores de interseccionalidade.

Palavras-chave: violência de gênero; pandemia; dados; feminismo de dados

Introdução

Quando a circulação do coronavírus se espalhou pelo mundo a violência de gênero cresceu em vários países (MESQUITA ET AL. 2021). Embora algumas fontes revelassem a diminuição do número de casos de violência nos primeiros meses de pandemia de Covid-19, logo foi identificado que a pandemia era um agravante de um problema já característico da questão da violência de gênero no Brasil antes da instalação do vírus: a subnotificação (MLAMBO-NGCUKA, 2020;). Naquele momento inicial, alguns estudos apontavam como as medidas de isolamento e distanciamento social trouxeram à tona indicadores que já eram preocupantes anteriormente (VIEIRA, GARCIA E MACIEL, 2020). A ida das mulheres agredidas às delegacias ficou mais difícil ou inviável; postos de atendimento ficaram fechados; vítimas passaram mais tempo dentro de casa com seus agressores, impossibilitadas de pedir ajuda. As condições impostas para impedir a circulação do vírus agravaram a situação de pessoas que embora pudessem estar protegidas da doença, ficaram mais vulneráveis às agressões.

Em trabalho anterior (AQUINO, 2022), nos apoiamos na perspectiva sobre feminismo de dados (D'IGNAZIO E KLEIN, 2020; 2020, ONLINE) para discutir como a desinformação sobre a covid, a circulação de *fake news* sobre a pandemia, o conteúdo

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Docente e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – aquino.mariaclara@gmail.com

falso sobre vacinação e outras informações inverídicas contribuem para o aumento da violência de gênero. Neste artigo, o objetivo é identificar o contexto de produção dos dados sobre a violência de gênero nesses dois anos de pandemia para debater as políticas de enfrentamento do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos (MMFDH) diante dos números que os relatórios apresentam. Com esta análise, traçamos mais um recorte sobre os dados de um período que atravessou nossos objetivos iniciais de compreender a comunicação digital como forma de auxiliar para a compreensão das dimensões da violência e de conceitos relacionados a gênero.

2. A importância dos dados para a análise da violência de gênero

Os estudos sobre os tipos de violência que acontecem no interior de uma sociedade permitem definir as formas de prevenção e enfrentamento, de modo que a ausência de dados indica o que uma sociedade deixa de priorizar (GREGOLI ET AL., 2018). A escassez de dados sobre violência no Brasil sempre foi uma questão apontada nas discussões sobre o tema (FERREIRA E MORAES, 2019). Como as denúncias são feitas nas delegacias, os casos são contabilizados de acordo com os boletins de ocorrência e assim, os dados oficiais são gerados. Os relatórios de pesquisa que utilizam esses dados por vezes têm dados faltantes com relação a alguns crimes, pelo fato de as unidades federativas não repassarem essas informações e pela subnotificação que decorre da falta de denúncia por parte das vítimas e da sociedade³. Em um panorama sobre a violência contra as mulheres, Gregoli et al. (2018) apontam a importância de indicadores nacionais e estaduais para o levantamento das estatísticas sobre a violência contra as mulheres, mostrando como as taxas de diferentes estados podem revelar discrepâncias de dados. Estes dados permitem a construção de questionamentos diversos acerca da violência contra as mulheres em diferentes localidades: sobre a incidência da violência; sobre como cada tipo de violência incide em cada estado ou região; qual a predominância dos crimes de acordo com a raça, o gênero e a sexualidade das vítimas, entre outras questões a depender dos contextos em que podem ser formuladas.

³ No relatório *Violência contra as Mulheres* um exemplo desse tipo de carência de dados pode ser visto sobre os números de vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Acre. Apenas os números da capital Rio Branco são contabilizados, pois no interior do estado não há computação dos números desses crimes nas unidades policiais. Fonte: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

A perspectiva de análise de dados proposta por Catherine D’Ignazio e Lauren Klein (2020) traz um conjunto de princípios feministas e interseccionais a partir de um olhar sobre um conjunto de sistemas de poder e privilégios que se cruzam e que confirmam a desigualdade da distribuição de poder no mundo. Quando aplicam os princípios do feminismo de dados no contexto da Covid-19, D’Ignazio e Klein (2020) mostram exemplos que refletem o desequilíbrio de poder em relação ao impacto do vírus, além de sugerir possibilidades de mudança diante das situações. Sobre o primeiro princípio do feminismo de dados, que se refere a analisar o poder e verificar quem o detém, as pesquisadoras trazem como exemplo o início da pandemia nos Estados Unidos, mostrando a disseminação da doença e a escassez de testes. As autoras mostram a incoerência entre os dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças e os números informados pelos estados americanos, além de apontarem as lacunas de informações sobre questões de gênero, raça e etnia nos dados. O que as pesquisadoras querem mostrar é que as pessoas que trabalham com a coleta de dados nem sempre são as mesmas que tomam decisões sobre o que fazer a respeito desses dados, de forma que por isso, um dos princípios do feminismo de dados é examinar o poder e outro é considerar o contexto.

Os sete princípios elencados pelas pesquisadoras são: 1) examinar o poder; 2) desafiar o poder; 3) elevar a emoção e a personificação; 4) repensar hierarquias e binaridades; 5) abraçar o pluralismo; 6) considerar o contexto 6) fazer o trabalho visível. Todos têm como base o feminismo e a matriz de dominação (COLLINS, 2019), que é retomada para recuperar a questão do privilégio e da opressão estrutural. Um debate sobre a interseccionalidade também compõe essa perspectiva, atravessando os princípios que tensionam as complexidades de lidar com dados e poder sem desconsiderar as especificidades de cada indivíduo. No decorrer de nossa pesquisa (AQUINO B. 2021) temos trabalhado com o conceito na tentativa de compreender não só sobre suas origens (CRENSHAW, 2002), mas também sobre como a informação sobre a violência chega até a sociedade e é ressignificada.

Diante de nosso objetivo que é olhar para a produção de dados sobre a violência de gênero no Brasil durante a pandemia, a coleta de dados sobre estes crimes através dos relatórios de pesquisa durante os primeiros semestres de 2020 e 2021 nos permite examinar o contexto e ao mesmo tempo tornar, de alguma forma, visíveis os escassos conjuntos de informação sobre a situação no país durante a pandemia. Logo após essa

contextualização, queremos entender como a tomada de decisão foi feita pelo Ministério responsável pela criação de políticas de enfrentamento à violência de gênero no Brasil durante a pandemia.

3. A violência de gênero na pandemia

Em junho de 2020, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ALENCAR ET AL, 2020, p. 7) publicou a nota técnica n. 78. na qual tinha como principal objetivo, além de “chamar atenção para o fenômeno social do aumento da violência doméstica durante a pandemia da Covid-19” [...] “reunir algumas das principais ações, [...] na elaboração e implementação de políticas públicas que possam abordar a violência de gênero durante tempos de pandemia e isolamento social”. Naquele momento já se sabia que o isolamento e o distanciamento social eram agravantes da violência de gênero e da subnotificação. A nota do IPEA iniciava diferenciando as causas estruturais e culturais da violência das dificuldades que o isolamento impõe às mulheres que permanecem mais tempo em casa com seus agressores.

Na literatura sobre o tema, Marques et al. (2020) reúnem fatores que causam a violência entre pais e filhos e fatores que ampliam a vulnerabilidade das mulheres na pandemia. Os autores apontam um conjunto de recomendações para garantir as possibilidades de acesso às delegacias e canais de denúncia, incentivo à comunicação e iniciativas de apoio às mulheres e redes de atendimento e apoio. Malta et. al (2021) mostram como textos informativos de sites brasileiros que abordam a violência de gênero durante a pandemia partem de um pressuposto de que o isolamento ameaça ainda mais os direitos das mulheres, em função das consequências políticas e econômicas do distanciamento. Reis et al. (2021) discutem a violência de gênero, a partir de um recorte nas questões de gênero e raça no contexto da pandemia no Brasil, confirmando a necessidade de considerar as desigualdades sociais para o efetivo controle da pandemia e preservação de direitos. No texto estão apontamentos que configuram a pandemia como agravante da violência de gênero já mencionados no início do texto, além da menção ao maior risco de mulheres adoecerem por serem as principais responsáveis pelo cuidado, na esfera profissional e doméstica e o aumento das dificuldades na conciliação trabalho-família durante a pandemia.

Gomes e Carvalho (2021) aplicaram uma análise discursivo-crítica da conjuntura sociopolítica e cultural sobre a relação entre a pandemia de COVID-19 e a violência doméstica no Brasil para entender como o governo brasileiro e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) reagiram ao problema. As pesquisadoras perceberam um forte viés ideológico desses atores, “principalmente, pela negação não só dos dados estatísticos produzidos por institutos de pesquisa, mas das múltiplas constituições familiares quanto do viés do gênero e de suas colisões com outros eixos identitários.” Esse comportamento negacionista é o que “incide sobre a dificuldade em realizar ações eficazes de enfrentamento e de políticas públicas eficazes e da própria compreensão do problema como uma violação dos direitos humanos” (GOMES E CARVALHO, 2021, ONLINE). A seguir apresentamos as análises que guiaram a nossa discussão sobre os dados produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública durante a pandemia sobre violência de gênero.

4. Procedimentos metodológicos

Para entender o contexto da produção de dados sobre violência de gênero no país no período da pandemia em 2020 e 2021, realizamos uma pesquisa exploratória para olhar para os dados sobre o impacto da pandemia nos números de crimes já mapeados em anos anteriores à circulação do coronavírus. Definimos publicações produzidas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Definimos, em função do período pandêmico, observar e analisar os anuários de 2020 e 2021. Entendemos que estes dados dariam conta de mostrar o impacto da pandemia na violência de gênero. Em seguida, verificamos os sumários das publicações, em busca de seções sobre o período pandêmico.

No anuário de 2020, somente a primeira parte traz dados referentes à pandemia. Esta parte traz dados do primeiro semestre de 2020. Na segunda parte os dados são dos anos de 2018 e 2019, de modo que não interessam aos nossos objetivos. No anuário de 2021, os dados apresentados abarcam os números referentes à violência nos anos de 2019 e 2020, e a pandemia aparece em todas as partes do relatório, já que afeta não só os números da violência de gênero, mas também de outros tipos de violência que a pesquisa analisa. Para nossa investigação, é na primeira parte do anuário de 2021 que os dados sobre violência de gênero se concentram. Após a leitura e análise dessas partes dos relatórios, buscamos informações sobre medidas de recomendação feitas pela ONU Mulheres no

período da pandemia e fizemos uma busca no site do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, para propor um debate diante dos dados produzidos sobre a violência de gênero no Brasil e as medidas de enfrentamento realizadas pelo governo brasileiro.

5. Análise e discussão

Iniciamos nossa análise observando como a pandemia é abordada nos anuários. Nos dois documentos a mesma constatação é feita, de que o isolamento social, ao obrigar as pessoas a permanecerem em suas casas, reduziu a mobilidade e dificultou as denúncias, aumentou a invisibilização dos casos e agravou a subnotificação que já era um problema de alta incidência em todo o país.

Algo que não é mencionado nos relatórios, mas que piora com as medidas de isolamento e distanciamento é a convivência na casa das pessoas após a pandemia. Nesse sentido, problematizamos a casa como o ambiente no qual já ocorrem situações de violência, antes mesmo do período da circulação do vírus. O confinamento nas residências é algo que por si só pode gerar tensão entre as pessoas. Em residências onde a violência já é uma situação da rotina, este ambiente não é um lugar seguro, e fica ainda mais perigoso para quem sofre ameaças e agressões durante uma pandemia. As idas e vindas de outros lugares são menos frequentes, as possibilidades de ligações e pedidos de ajuda podem nunca ocorrer e o perigo se torna ainda maior.

Adentrando os tipos de fontes sobre as ocorrências, o anuário reúne dados oriundos dos boletins de ocorrência (BO) realizados nas delegacias e dados das secretarias estaduais de segurança pública. No item sobre a metodologia do estudo, os pesquisadores mostram as diferenças existentes entre as formas como os registros são feitos pela polícia, através dos BOs e pelo Institutos de Medicina Legal (IML), nas declarações de óbito (DO). A questão é que não há padronização entre os formulários dos BOs nos diferentes Estados e as DOs. Nestas a classificação da morte é feita de acordo com a padronização da Organização Mundial de Saúde (OMS), pela 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O relatório destaca que os Institutos de Medicina Legal, que preenchem as Declarações de Óbito, em muitos estados também fazem parte das polícias ou do sistema de segurança pública. Logo, a inconsistência dos dados pode ocorrer pela falta de padronização desses registros.

Os dados, como se pode ver, existem, mas na origem já são deficitários pela inconsistência do registro. Diante das dificuldades impostas pela pandemia, chama a atenção a ausência de alguns números de vítimas de crimes ocorridos no primeiro semestre de 2020. Há apagões de dados sobre os crimes de lesão corporal, estupro e estupro de vulnerável, por exemplo, em diferentes estados no país, no anuário. As ausências dos números explicitam a incerteza sobre a violência de gênero no Brasil durante a pandemia. Além desses crimes, em 2020, outro dado que evidencia a dificuldade do registro está relacionado com as ligações **não** realizadas para o 190. O grifo é feito aqui pois quinze estados não informaram este dado para o registro no anuário, o que gera ainda mais dúvidas sobre a situação de insegurança no contexto doméstico. Em uma verificação sobre o mesmo período em 2021, o número de chamadas foi maior no mesmo período, e sete estados não informaram o dado.

Neste relatório (2020), vivia-se o primeiro ano da pandemia e a vacinação ainda não era uma realidade. Os dados mostravam uma dificuldade de registro e os números relacionados à violência aumentavam. O aprofundamento sobre o impacto da pandemia na violência de gênero ainda era difícil de mensurar, diante das inconsistências anteriores enfrentadas pela invisibilidade dos números sobre esse tema e pelo agravamento gerado pela crise instaurada a partir da pandemia.

No anuário de 2021, o detalhamento sobre o impacto da pandemia não foi mais aprofundado. Logo no início do texto que aborda como a pandemia incidiu sobre a violência de gênero durante o ano de 2020, os pesquisadores já dizem que o que aconteceu naquele ano foi a redução das notificações de crimes nas delegacias. Ainda que estes registros tenham diminuído, assim como o anuário de 2020, este relatório destaca os altos números de crimes de violência de gênero.

Em 2020, os dados sobre o primeiro semestre da pandemia não exploram mais que os números de vítimas dos crimes de lesão corporal, ameaça, estupro, estupro de vulnerável e os números referentes às ligações para o 190 de denúncias de violência doméstica. Não há considerações sobre o perfil das vítimas mais afetadas, nem intersecções. O que queremos dizer é que os dados expõem apenas os crimes ocorridos em cada Estado, mas não há qualquer segmentação de perfil das vítimas referentes a raça, gênero, classe, gênero e orientação sexual.

Em 2021, o anuário traz uma avaliação sobre o impacto da pandemia de forma mais segmentada. O perfil das vítimas é traçado, de forma que é possível apontar algumas

informações a partir dos dados expostos. Os gráficos mostram que durante a pandemia 33,2% das mulheres entre 18 e 29 anos foram vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais, e que 61,8% das vítimas de feminicídio eram negras. É possível dizer que a maior parte das vítimas desses crimes são jovens negras e que, de acordo com o gráfico que aparece logo em seguida no mesmo relatório, o local desses crimes é na própria residência das vítimas, o que converge com o dado que aparece já no relatório de 2020, que revela o agravamento da violência de gênero em função das medidas de isolamento e distanciamento social. A convivência com possíveis agressores, companheiros e membros da família permanece em 2021 como um potencializador da violência doméstica.

Embora com lacunas, os dados dos anuários expõem a gravidade da violência de gênero no país e o quanto a pandemia foi um fator que deixou ainda mais vulneráveis as vítimas deste tipo de violência. Os marcadores de gênero, raça e classe são apontados, ainda que brevemente, nos anuários, como indicadores que devem auxiliar os órgãos responsáveis a agir no momento da tomada de decisão para as ações de enfrentamento ao problema no contexto da pandemia. Diante destes apontamentos, nosso próximo passo foi realizar uma análise exploratória dos dados sobre os orçamentos do MMFDH para avaliar como foi ou não aplicada a verba deste ministério durante a pandemia.

As políticas públicas em 2021/2022

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres foi criada em 2003, no âmbito do governo federal. No documento (ROUSSEFF ET AL., 2011) que apresenta as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, o conceito de enfrentamento é logo exposto:

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres... (p. 25)

Por enfrentamento entende-se a tomada de medidas que vão para além de ações feitas após a ocorrência dos crimes⁴. Em março de 2020 a ONU Mulheres América Latina e Caribe publicaram um documento com 14 recomendações⁵ para que mulheres e igualdade de gênero fossem incluídas na resposta à pandemia de Covid-19. Diante de tais recomendações e dos dados expostos nos relatórios de 2020 e 2021 aqui analisados, uma recuperação das ações do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos auxilia na contextualização do cenário brasileiro de enfrentamento à violência de gênero durante a pandemia em 2020 e 2021.

Entre as recomendações a garantia do atendimento às mulheres baseada na consideração dos “impactos diferenciados da carga econômica e de assistência, barreiras de acesso das mulheres e incidência de violência doméstica e sexual” (ONU MULHERES, 2020, P. 2). Os dados mostram como as dificuldades econômicas, as questões de raça e outras condições estruturais anteriores ao início da pandemia logo se impuseram como fatores que contribuíram para o aumento da violência nos primeiros meses de 2020. A necessidade de atendimento às recomendações que garantissem “a dimensão de gênero na resposta” e “a alocação de recursos suficientes para atender às demandas de mulheres e meninas” (ONU MULHERES, 2020, P. 2) era algo urgente naqueles momentos iniciais de uma configuração que ainda se desenhava, mas que definiria a vida de muitas vítimas.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres foi vinculada ao Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos em 2019. Desde então, os programas de enfrentamento à violência contra mulheres e pessoas LGBT se encontram na pasta que até o final de março de 2022 foi administrada por Damara Alves⁶.

Ao acessar a seção de Transparência e Prestação de Contas do site do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos⁷, buscamos os valores referentes aos

⁴ Na literatura sobre violência de gênero, a importância de definir políticas públicas pelo Estado é reconhecida a partir dos anos 80, com a mobilização realizada pelas conferências internacionais e pelo movimento feminista. A intenção é prevenir os episódios de violência, combinando a articulação de ações e parcerias com serviços de saúde e demais instituições sociais como escolas e igrejas, associações de bairros e grupos de apoio criados por mulheres, além das polícias e delegacias especializadas (ANDRADE; FONSECA. 2008).

⁵ http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf

⁶ Damara Alves deixou o cargo no final de março de 2022 para concorrer às eleições. Em abril do mesmo o Republicanos anunciou sua pré-candidatura como senadora. Fonte: <https://www.uol.com.br/eleicoes/2022/04/25/damara-alves-republicanos-candidatura.htm>

⁷ <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos>

orçamentos destinados à pasta nos anos de 2020 e 2021⁸. Nesta seção é possível acessar “execução orçamentária e financeira” para verificar os valores disponíveis para a pasta em cada ano e o quanto foi executado. Em 2020, o MMFDH recebeu R\$673,70 milhões e executou R\$253,20 milhões. Apenas 37,58% do orçamento foi executado no primeiro ano da pandemia. No segundo ano, o orçamento destinado à pasta de Damares Alves foi de R\$618,62 milhões e R\$201,58 milhões foram executados. A redução da quantia destinada ao MMFDH de um ano para o outro é reflexo da falta de investimentos no ano anterior. Quando o recurso não é gasto em um ano, o orçamento do ano seguinte fica comprometido.

A falta de investimentos em ações e políticas públicas para o enfrentamento à violência de gênero durante os anos de 2020 e 2021 aparece nesses números. As tabelas de dados de cada ano mostram, entre as colunas de informações, os programas orçamentários, que se referem a qual programa a verba foi ou não destinada. É possível encontrar na tabela programas e ações orçamentárias como o programa Política para as Mulheres: promoção da igualdade e enfrentamento à violência, e a ação Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Através de uma busca nas tabelas, a partir das palavras “violência” e “mulheres” encontramos informação detalhada.

O coletivo Gênero e Número apontou, em janeiro de 2021⁹, que o site do ministério indicava um investimento de mais de R\$106 milhões em políticas para mulheres, no primeiro ano da pandemia. Como é possível verificar no texto da matéria, e no próprio site do ministério, nas tabelas expostas no site, o dinheiro gasto ficou muito abaixo deste valor. Os filtros do site permitem realizar a busca por período e por programa orçamentário. Dessa forma, delimitamos o ano de 2020 como filtro inicial e ao inserir o termo “violência” mapeamos quatro programas orçamentários e dez ações orçamentários de enfrentamento à violência contra as mulheres e também de violência contra idosos e crianças. O site, no entanto, não retornou os resultados de investimento em cada um desses programas e ações. Em uma nova tentativa de obter os valores investidos no enfrentamento à violência de gênero, buscamos a execução da despesa por órgão, desta

⁸ Valor empenhado é o valor reservado pelo órgão público para efetuar o pagamento planejado, o que pode ocorrer antes ou depois da assinatura de um contrato. O valor liquidado é o valor referente ao que corresponde ao serviço depois que ele é executado, ou depois que um bem é adquirido. O valor pago é o valor recebido pelo prestador. Valores referentes a restos são quantias restantes de valores empenhados ou liquidados que não foram concluídas dentro do ano em exercício.

⁹ <https://www.generonumero.media/orcamento-damares-2020-mulheres-lgbt/>

vez inserindo no campo da busca avançada a Secretaria Políticas para as Mulheres, que como já dito, é o órgão responsável por formular, coordenar e articular as políticas públicas para as mulheres.

Tabela 1: valores destinados a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2020

Mês	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Valor restos a pagar
Janeiro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.100.000,00
Fevereiro	R\$106.433,57.	R\$27.499,13	R\$26.660,18	R\$102.000,00
Março	R\$0,00	R\$-151,14	R\$687,81	R\$40.000,00
Abril	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$415.000,00
Maiο	R\$1.568.742,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Junho	R\$1.700.000,00	R\$1.568.742,85	R\$1.568.742,85	R\$200.000,00
Julho	R\$11.633.601,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Agosto	R\$6.240.467,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Setembro	R\$750.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outubro	R\$2.956.429,08	R\$200.469,00	R\$200.000,00	R\$398.400,00
Novembro	R\$4.240.000,00	R\$3.363.000,51	R\$3.363.469,51	R\$0,00
Dezembro	R\$21.078.562,68	R\$4.362.406,31	R\$4.362.406,31	R\$160.000,00
TOTAL	R\$239.981.300,00	R\$9.521.966,66	R\$6.494.966,66	R\$2.415.400,00

Fonte: <https://www.portalttransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos>

Tabela 2: valores destinados a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2021

Mês	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Valor restos a pagar
Janeiro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Fevereiro ¹⁰	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Março	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$200.000,00
Abril	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

¹⁰ Fevereiro não consta no site do Ministério. Na tabela apontamos os valores de referência como zero, diante da ausência de informações.

Maio	R\$87.353,64	R\$855,80	R\$855,80	R\$1.500.000,00
Junho	R\$-19.144,20	R\$6.575,84	R\$6.575,84	R\$3.795.605,75
Julho	R\$285.300,00	R\$221.010,37	R\$19.459,84	R\$1.915.000,00
Agosto	R\$260.000,00	R\$9.779,58	R\$211.330,11	R\$11.742.410,79
Setembro	R\$4.601.573,90	R\$2.700,46	R\$2.700,46	R\$650.000,00
Outubro	R\$6.350.000,00	R\$4.266,48	R\$4.266,48	R\$2.127.753,44
Novembro	R\$9.864.454,68	R\$3.872,74	R\$3.872,74	R\$848.030,00
Dezembro	R\$17.060.905,77	R\$12.507.446,35	R\$12.507.446,35	R\$2.795,260
TOTAL	R\$38.903.097,43	R\$12.756.507,62	R\$13.013.000,53	R\$22.781.595,24

Fonte: <https://www.portalttransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos>

Embora Damares tenha divulgado a informação de que em 2020 a execução do orçamento tenha chegado a 98%, o valor exposto no site do Ministério informa a execução de R\$253,20 milhões, de um orçamento de R\$673,70 milhões. Em 2021, do orçamento de R\$618,62, foram executados R\$201,58 milhões. Dentro desse conjunto de valores, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres tinha cerca de 239 milhões empenhados, porém os valores liquidados e pagos não chegam a 10% do que foi previsto para ser gasto naquele ano. Em 2021 os valores empenhados para a Secretaria diminuem e, embora os números relacionados ao que foi liquidado sejam maiores que em 2020, os restos a pagar mostram a ineficiência do ministério no segundo ano em que o país enfrentou a pandemia.

O baixo índice de gastos do MMFDH significa que não houve repasses para que estados e municípios pudessem realizar investimentos em programas para as mulheres e para o enfrentamento à violência durante a pandemia (CARDOSO ET AL., 2021). Um estudo produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (CARDOSO ET AL., 2021) aponta que, de modo geral, os recursos para enfrentar a covid em 2021 diminuíram 79% em relação a 2020 e no MMFDH os recursos gastos com ações caíram 46% de 2021 para 2020. O Ministério Público Federal abriu um inquérito para investigar os baixos investimentos realizados pelo ministério durante a pandemia¹¹.

¹¹ Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/10/18/mpf-investiga-ministerio-de-damares-por-nao-gastar-verba-que-tem-disponivel.htm>

Considerações finais

O país vem passando por uma sequência de violações aos direitos humanos. Um levantamento feito desde 2017 pelo Coletivo RPU Brasil (2022), uma coalização composta por 31 entidade, redes e coletivos brasileiros, monitora esses direitos através do mecanismo da Revisão Periódica Universal das Nações Unidas. O relatório produzido no contexto da Covid-19 avaliou 190 recomendações: 142 foram consideradas não cumpridas, 47 parcialmente cumpridas e apenas uma foi considerada cumprida. A pesquisa também avaliou se as medidas recomendadas, além de estarem ou não sendo cumpridas, estão em algum estágio de progresso ou retrocesso. No Brasil, no período da pandemia, sobre a violência contra as mulheres, nenhuma recomendação foi cumprida e todas se encontram em retrocesso.

Reunimos dados que ajudam a compor uma amostra deste cenário no qual, em plena pandemia de Covid-19, com o avanço da doença, o Brasil também passa pelo agravamento de outras crises, inclusive de dados. O fundamento na perspectiva feminista de dados embasa a problematização sobre como o gerenciamento da verba para a geração de políticas e ações para o enfrentamento da violência de gênero deve ser feito a partir dos dados disponíveis sobre o problema. Os estudos sobre gênero e violência nos mostram como questões históricas ainda persistem e são reforçadas diante do endurecimento da realidade de mulheres que são vítimas de violência de diversos tipos antes da pandemia, mas que nos últimos anos sofrem ainda mais com o avanço de discursos conservadores e com a perda de direitos. Expor o problema é parte de como encontrar formas de enfrentá-lo, e como se percebe diante da inabilidade dos responsáveis pela aplicação dos recursos disponíveis para tentar solucionar as questões, ainda há muito para melhorar.

Nossa investigação, que se debruça sobre a produção de dados dentro de um contexto específico, nos permite ampliar o olhar para um problema cujas dimensões se ramificam para além da pandemia, mas que por ela são potencializados. Os dados ganham mais importância nesse cenário, de forma que a perspectiva feminista de coleta e análise ajudam a sistematizar interseccionalmente questões que são historicamente invisibilizadas, impulsionadas pelos protocolos de prevenção ou intensificados por outras questões decorrentes da crise sanitária e econômica que o país enfrenta.

Referências

ALENCAR, J.; STUKER, P.; TOKARSKI, C.; ALVES I.; ANDRADE, K. **Políticas Públicas e Violência Baseada no Gênero Durante a Pandemia de Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Nota técnica n. 78. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Junho 2020. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Políticas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf

AQUINO, M.C. **Desinformação na pandemia e feminismo de dados: violência de gênero e perspectiva feminista interseccional.** 31º Encontro Anual da Compós. Universidade Federal do Maranhão. Imperatriz/MA.

AQUINO B., M.C. Interseccionalidade como perspectiva de abordagem sobre violência de gênero durante a pandemia da Covid-19. In: Francielle Maria Modesto Mendes; Francisco Aquinei Timóteo Queirós; Wagner da Costa Silva. (Org.). **Pesquisa em Comunicação: Jornalismo, Raça e Gênero.** 1ed.Rio Branco: Editora do Núcleo de Estudos das Culturas Amazônicas e Pan-Amazônicas, 2021, v. 1, p. 26-40

BANDEIRA, L.M. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação.** v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?lang=pt>

CARDOSO, A.; ZIGONI, C.; MANHAS, C.; SARAIVA, L.; GERBASE, L.; PINHEIRO, L.; BEGHIN, N.; OLIVEIRA, T. **A conta do desmonte. Balanço do Orçamento Geral da União.** Instituto de Estudos Socioeconômicos. INESC. 2021. Disponível: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Trad. Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. **Documentos para o Encontros de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero.** Estudos Feministas, 10 (1): 171-18 2002. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>

D'GNAZIO, C.; KLEIN, L. **Data Feminism.** Strong Ideas Series. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2020.

D'GNAZIO, C.; KLEIN, L. Seven Intersectional Feminist Principles for Equitable and Actionable COVID-19 Data. **Big Data & Society** 7. N. 2 2020. Disponível: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2053951720942544>

BUENO, Samira. **Violência contra as Mulheres em 2021.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2021. Disponível: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

FERREIRA, I. A.; MORAES, S.S. **Subnotificação e Lei Maria da Penha. O Público e o Privado.** V. 18.n. 37. 2020. Disponível: <https://www.revistas.uece.br/index.php/opublicoeprivado/article/view/4108>

GOMES, M.C.A.; CARVALHO, A.B. Pandemia de Covid-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. **Revista Estudos Feministas.** V 29.n.3. Disponível:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/gszYbLqkVpzmwjcN4RHjsdj/abstract/?format=html&lang=pt&stp=previous>

GREGOLI, R.; VIEGAS E SILVA, R.; RIBEIRO, H.M. **Desafios para o acesso e sistematização de dados de violência contra as mulheres no Brasil: a experiência de implantação do Observatório da Mulher contra a Violência.** Boletim Legislativo n. 70. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa. Abril, 2018. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pesquisa/desafios-para-o-acesso-e-sistematizacao-dos-dados-de-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil-a-experiencia-de-implantacao-do-observatorio-da-mulher-contra-a-violencia-1>

MALTA, R.B.; ANEAS, T.G.; LISBOA, A.; VIEIRA, I.A. Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. Sociedade e Estado. 36, n. 3. 2021. Disponível: <https://www.scielo.br/j/se/a/xm8CPhtKpZbpqv3FhcTLMkC/>

MARQUES, Emanuele Souza; MORAES, Cláudia Leite; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. **A violência contra mulheres, crianças e adolescente em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.** Cad. Saúde Pública 36 (4) 30 Abr 2020 Disponível: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

MESQUITA, A.M.; MEDEIROS, A.J.G.; BARRETO, E.S.; SILVA, J. **Agravamento da Violência de Gênero no Contexto da Pandemia de Covid-19.** Revista de Políticas Públicas. V. 25, n. 1. 2021. Disponível: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/17272>

MLAMBO-NGCUKA, P. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres.** 2020. ONU Mulheres. Disponível: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>

VIEIRA, P.R.; GARCIA, L.P.; MACIEL, E.L.N. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica.** Revista Brasileira de Epidemiologia. N. 23. 2020. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/tqcyvQhqQyjtQM3hXRywsTn/?lang=pt>

REIS, A.P.; GÓES, E.F.; PILLECO, F.B.; ALMEIDA, M.C.C.; DIELE-VIEGAS, L.M.; MENEZES, G.M.S.; AQUINO, E.M.L. **Desigualdades de Gênero e Raça na Pandemia de Covid-19.** Saúde em Debate. 44. Dez. 2020. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/JDP7W6J9mk5Gt3ZjPKvhNLM/?lang=pt>

ROUSSEFF, D.; TEMER, M.; LOPES, I.; RAMOS, R.; GONÇALVES, A.; GODINHO, T.; CAMINI, L.; MAGALHÃES, A.M.; CRUZ, A. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres.** Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>